

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 18 de dezembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.635, em 17 de dezembro de 2009, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 65/2009, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município de Unaí em 2010 e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 14 de dezembro de 2009.

VEREADOR EULER BRAGA